



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 29/2016

LEI 2.768, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Em, 27 / 02 / 2016

N.º 7513 Pág. C12

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 70.735,01 (Setenta mil setecentos e trinta e cinco reais e um centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
10.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE VIAÇÃO		
10.003.26.000.0000.0.000 -	Transporte		
10.003.26.782.0000.0.000 -	Transporte Rodoviário		
10.003.26.782.0038.0.000 -	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
10.003.26.782.0038.2.082 -	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	03504	70.735,01
TOTAL			70.735,01

Art. 2º Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R\$. 70.735,01 – (Setenta mil setecentos e trinta e cinco reais e um centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício de 2015, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (25/2/2016).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal